



Indicação Nº 2644/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Obras, para que seja realizada a construção de um muro de arrimo, na Rua: Áustria, na altura do número 30 Bairro: St. Rita

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Obras, para que seja realizada a construção de um muro de arrimo, na Rua: Áustria, na altura do número 30, Bairro: St. Rita



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

Trata-se de uma solicitação A construção de um muro de arrimo se faz necessária para garantir a segurança estrutural da área afetada por desníveis de terreno e riscos de deslizamento de terra, especialmente em períodos de chuva intensa. A ausência dessa contenção compromete não só a estabilidade do solo, mas também representa risco iminente à integridade física de moradores, pedestres e edificações próximas.

Além da função de contenção, o muro de arrimo irá prevenir danos em vias públicas, calçadas, redes de drenagem e saneamento básico, evitando prejuízos futuros e custos mais elevados com manutenções emergenciais. A obra também proporcionará maior tranquilidade à comunidade local, aumentando a segurança e a valorização do espaço urbano.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.

BISPO AFONSO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2644/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2025. PROTOCOLO 9002/2025 - 28/05/2025 10:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4XRT-9PE8-X2TJ-NE3E





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4XRT9PE8X2TJNE3E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4XRT-9PE8-X2TJ-NE3E

